



## EDITAL Nº 03 – SIMULADÃO DO ENEM 2019

A Direção Geral do Centro de Ensino Superior de Ilhéus/Faculdade de Ilhéus, no uso de suas atribuições, com base nos termos do Regimento Geral da Instituição, torna pública a abertura de inscrições para a **Prova do SIMULADÃO do ENEM 2019**, e estabelece os critérios para participação das PREMIAÇÕES promovidas pela respectiva Instituição.

### **1. DA INSCRIÇÃO PARA A PROVA DO SIMULADÃO DO ENEM:**

1.1. **Data:** Até às 23h e 59min, do dia 20 de outubro de 2019, através do acesso ao site:

<http://www.deolhonoenem.com.br>

1.2. Doação de 1 kg de alimento não perecível, **no dia da prova**, que será arrecadado e entregue às Instituições filantrópicas.

### **2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DO SIMULADÃO DO ENEM:**

2.1. **DATA:** 27 de outubro de 2019 (domingo)

2.2. **LOCAL:** Sede da Faculdade de Ilhéus (Rodovia Ilhéus/Olivença, Km 2.5, Ilhéus-Bahia)

2.3. **DURAÇÃO:** 6 (seis) horas

2.4. **ABERTURA DOS PORTÕES:** 12 horas (horário de Brasília)

2.5. **FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 13 (treze) horas

2.5. O participante deverá estar no local, onde será realizado o SIMULADÃO, com **antecedência de 1(uma) hora do início das mesmas.**

2.6. Não será permitido ao participante o acesso ao local das provas após o fechamento dos portões;

2.7. O participante somente deverá levar para a realização do SIMULADÃO: **1 kg de alimento** (conforme o item 6.2.), **documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta;**

2.8. Não será permitido o uso de calculadoras ou similares para realização das provas;

2.9. **Devolver**, ao final do SIMULADÃO, todo o material recebido da Comissão Organizadora: **Caderno de Provas, Cartão de Respostas e Folha de Redação.**

### **3. DOS CONTEÚDOS DA PROVA DO SIMULADÃO DO ENEM:**

3.1. As provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do ensino médio e os respectivos componentes curriculares:

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES
1. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	História, Geografia, Filosofia e Sociologia.
2. Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	Química, Física e Biologia.
3. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação.
4. Matemática e suas Tecnologias.	Matemática.

3.2. A Prova será composta por **90 questões objetivas**, de múltipla escolha, onde apenas **uma estará correta**, além de **REDAÇÃO**;

### **4. DO RESULTADO DA PROVA DO SIMULADÃO DO ENEM:**

4.1. O resultado geral da Prova do SIMULADÃO DO ENEM será disponibilizado site da Instituição: <http://www.deolhonoenem.com.br>, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos;

4.2. O aluno/participante, ao efetuar a inscrição no SIMULADÃO, tem ciência e autoriza a Instituição realizadora do referido evento, a encaminhar o resultado final à escola onde se encontra matriculado, de forma individual e coletiva;

4.2. O participante poderá utilizar o seu resultado na Prova do SIMULADO DO ENEM 2019, para ingresso no período de 2020.1, nos cursos de graduação da Instituição, levando em conta as vagas disponibilizadas e os critérios de pontuação do referido processo;

4.3. Em caso de empate, aplicar-se-á como critério de desempate, o número de pontos obtidos, na seguinte ordem de prioridade:

4.3.1. 1º critério: maior pontuação na prova de Redação;

4.3.2. 2º critério: candidato mais idoso.

4.4. O ingresso nos cursos de Graduação estará condicionado à apresentação no período da matrícula (de acordo com o calendário acadêmico), do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, além do Histórico Escolar.

4.5. É vedada a revisão de provas.



## **5. DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

5.1. A prova do SIMULADÃO será formatada com 100 questões, abrangendo as quatro áreas de conhecimento (ver quadro do item 3.1), equivalendo, no total, a 1.000 pontos, nessa parte do exame.

5.2. A Redação terá média de 0 a 1.000 pontos.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE PREMIAÇÕES:**

6.1. Cadastro e acesso às aulas disponíveis no link <http://www.deolhonoenem.com.br>

6.2. Curtir as seguintes redes sociais e canais:

6.2.1. Instagram: **@deolhonoenem**;

6.2.2. Facebook: **@deolhonoenemead**;

6.2.3. Canal do youtube: **deolhonoenem**;

6.2.4. Foto oficial da promoção, disponível no instagram: **@deolhonoenem**.

6.3. Obter, no mínimo, **50% de presença nas aulas ao vivo**, através do site:

<http://www.deolhonoenem.com.br/index.asp>.

6.4. O participante deverá estar matriculado na escola de ensino médio vinculada ao referido evento;

6.4.1. A lista das escolas vinculadas estará disponível no momento da inscrição;

6.5. Não possuir vínculo educacional com a Faculdade de Ilhéus;

6.6. Os candidatos que já concluíram ou estão concluindo em escolas não vinculadas ao evento, concorrerão entre si a uma bolsa de estudos.

6.7. Os candidatos de escola da rede particular concorrerão entre si a uma bolsa de estudos.

## **7. DOS OBJETOS DA PREMIAÇÃO:**

7.1. **01 Notebook**: 1º COLOCADO no Resultado geral do SIMULADÃO;

7.1.1. Caso o participante não esteja matriculado na escola de ensino médio, vinculada ao evento, o prêmio será entregue para o próximo classificado elegível.

7.2. **01 Data Show** para a escola vinculada ao evento, do aluno/participante que obteve a PRIMEIRA COLOCAÇÃO no referido SIMULADÃO, conforme item 7.1.1.

7.3. **01 Data Show** para a escola que obtiver maior percentual de alunos/participantes presentes no SIMULADÃO. O percentual de presença será calculado tendo como base o número de alunos do ensino médio X o número de alunos presentes no SIMULADO.

7.4. **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) **em bolsas de estudo**, a serem distribuídas em cotas, conforme abaixo:

7.4.1. 01 Cota para os alunos das escolas particulares participantes;

7.4.2. 01 Cota para alunos não contemplados com matrícula nas escolas participantes;

7.4.3. 01 Cota para cada escola pública participante da promoção.

7.4.4. O valor de cada cota será igual e terá o valor calculado dividindo 500.000,00 pelo número de cotas.

7.4.5. O valor de cada cota somente poderá ser utilizado pelo participante vencedor, não podendo ser cedida nem transferida a nenhuma outra pessoa, para ingresso no semestre 2020.1 e será utilizada proporcionalmente ao número de semestre do curso escolhido, ou seja, para curso de 8 semestres a cota será dividida por 8 e abatida semestralmente ao valor a pagar.

7.4.6. As cotas não serão, em hipótese alguma, repassadas em dinheiro para os alunos/participantes vencedores.

7.4.7. As cotas não poderão ser adicionadas a outros benefícios na Instituição. Caso o candidato seja beneficiário de qualquer outro programa deverá escolher o que mais lhe convém.

7.4.8. O aluno beneficiado com a cota, não poderá trancar o curso por um período superior a 2 (dois) semestres ininterruptos, após cursar o primeiro período. Caso contrário, estará sujeito à perda da referida bolsa de estudos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.3. os casos omissos serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora.

*Ilhéus, BA, 6 de setembro de 2019.*

ALMIR MILANESI  
Diretor Geral